



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante	Diretoria de Transportes
Responsável pela Demanda	Silvio Almeida Novaes
Matrícula	010/PL

1. Objeto/ Descrição

Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme layout e especificações em anexo.

2. Tipo do Objeto

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço de Tecnologia da Informação não continuado
() Serviço de Tecnologia da Informação continuado
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento / equipamento de TI

3. Quantidades estimadas e especificações técnicas

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Confecção, fornecimento e instalação de conjunto de adesivos de identificação institucional para veículos, confeccionados em vinil automotivo polimérico calandrado de alta performance, espessura mínima de 80 micras ou equivalente, com impressão digital colorida em alta resolução, recorte eletrônico e laminação transparente com proteção contra raios UV, umidade e abrasão. O serviço compreenderá área de adesivação por veículo, distribuída entre as 02 (duas) portas dianteiras e tampa traseira, conforme layout fornecido pela contratante. Inclui limpeza e preparação da superfície, fornecimento de todos os materiais, aplicação dos adesivos e acabamento final.

Quantidades	Descrição
26	Adesivo Impresso nas Portas 0,35 x 0,35
13	Adesivo Impresso Traseiro 0,50 x 0,08
13	Adesivo Impresso de Nº redondo 0,10 x 0,10

Os quantitativos apresentados foram definidos com base na frota atualmente pertencente à Câmara Municipal, considerando as necessidades de identificação visual institucional de cada veículos. As quantidades estimadas são suficientes para atender à demanda prevista:

ITEM	MARCA/ MODELO	PLACA / RENAVAL	FAB/MOD
01	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 88/Cilindrada 1638 – Combustível Flex + Gnv Fab/Mod, 2019/2019 04 portas, câmbio manual, ar condicionado, dir. hidráulica, 05 passageiros, cor Branco. Chassi 9BD19713HK3373268.	LTR 9C75 01191306000	2019/2019
02	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 88/Cilindrada 1638 – Combustível Flex + Gnv Fab/Mod, 2019/2019 04 portas, câmbio manual, ar condicionado, dir. hidráulica, 05 passageiros, cor Branco. Chassi 9BD19713HK3372611	LMV 8C91 01191306175	2019/2019



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

03	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 88/Cilindrada 1638 – Combustível Flex + Gnv Fab/Mod, 2019/2019 04 portas, câmbio manual, ar condicionado, dir. hidráulica, 05 passageiros, cor Branco. Chassi 9BD19713HK3366712	LRJ 8H84 01173375128	2018/2019
04	FIAT SIENA 1.4 FLEX, 88/CV/1368 – Combustível Flex + Gnv Fab/Mod, 2021/2021 04 portas, câmbio manual, ar condicionado, dir. hidráulica, 05 passageiros, cor Branco – Chassi 9BD19710HM3398316	RJO 3D59 01261627943	2021/2021
05	FIAT SIENA 1.4 FLEX, 88/CV/1368 – Combustível Flex + Gnv Fab/Mod, 2021/2021 04 portas, câmbio manual, ar condicionado, dir. hidráulica, 05 passageiros, cor Branco – Chassi 9BD19710HM3398997	RJG 3F07 01261621830	2021/2021
06	FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 107/CV/1332 – Combustível Flex, Fab/Mod, 2022/2023 04 portas, câmbio manual, ar condicionado, dir. hidráulica, 05 passageiros, cor Branco – Chassi 8AP359AFPPU255079	RJH 9J27 01342377564	2022/2023
07	FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 107/CV/1332 – Combustível Flex, Fab/Mod, 2022/2023 04 portas, câmbio manual, ar condicionado, dir. hidráulica, 05 passageiros, cor Branco – Chassi: 8AP359AFPPU261065	RIT 9I75 01342370870	2022/2023
08	<u>FIAT ARGO ENDURANCE 1.3</u> – 2024/2025, novo/zero km tipo hatch - combustível: motor 1.3, firefly flex de 4 cilindros; capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, câmbio manual de 05 velocidades, potência máxima 107 cv, na cor branco. Chassi: 9bd358aadsyp10056	TTQ0G06 01426949640	2024/2025
09	<u>FIAT ARGO ENDURANCE 1.3</u> – 2024/2025, novo/zero km tipo hatch - combustível: motor 1.3, firefly flex de 4 cilindros; capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, câmbio manual de 05 velocidades, potência máxima 107 cv, na cor branco. Chassi: 9bd358aadsyp13259	TTF4E30 01426949011	2024/2025
10	<u>FIAT ARGO DRIVE 1.0</u> – 2026/2026, FIREFLY FLEX de 4 cilindros; capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, na cor branca, câmbio manual de 05 velocidades, ar condicionado, combustível FLEX. Chassi - 9BD358ATSTYR25467	TUA7D18 01478470116	2026/2026
11	<u>FIAT ARGO DRIVE 1.0</u> – 2026/2026, FIREFLY FLEX de 4 cilindros; capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, na cor branca, câmbio manual de 05 velocidades, ar condicionado, combustível FLEX. Chassi - 9BD358ATSTYR25480	TUM3E87 01478463110	2026/2026
12	<u>FIAT ARGO DRIVE 1.0</u> – 2025/2026, FIREFLY FLEX de 4 cilindros; capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, na cor branca, câmbio manual de 05 velocidades, ar condicionado, combustível FLEX. Chassi 9BD358ATSTYR18646	TUA7D20 01478471031	2025/2026
13	<u>FIAT ARGO DRIVE 1.0</u> – 2026/2026, FIREFLY FLEX de 4 cilindros; capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, na cor branca, câmbio manual de 05 velocidades, ar condicionado, combustível FLEX. Chassi BD358ATSTYR25460	TUS3F55 01478464965	2026/2026

4. Justificativa da necessidade da contratação.

A presente contratação tem por objetivo atender a Recomendação nº 04/2026 – 2PJTCOMAC do Ministério Público, promovendo a identificação visual padronizada dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, assegurando maior transparência na utilização dos bens públicos, fortalecimento da identidade institucional e facilidade de reconhecimento pela população durante a execução dos serviços.

A adesivação dos veículos atende aos princípios da publicidade, eficiência e interesse público, permitindo a adequada identificação da frota nas atividades operacionais, administrativas e de atendimento à população. Além disso, a identificação visual contribui para a segurança patrimonial, o controle dos bens públicos e a padronização da comunicação institucional da Câmara Municipal.

A contratação encontra amparo nos princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.



5. Indicação da data em que se espera ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais

Imediatamente após a emissão e recebimento da Nota de Empenho

O serviço será prestado de uma só vez em cada veículo, dependendo do agendamento a ser feito pela empresa a ser contratada, devido à quantidade de veículos, observado o prazo máximo fixado para a execução do serviço.

Os serviços deverão ser prestados nas dependências da contratante, na Praça Feliciano Sodré, nº 384 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ.

6. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim () Não

Os serviços estão sendo contratados para atender uma determinação do Ministério Público.

7. Dotação Orçamentária

Programa de Trabalho: 01.031.0200.2.903

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00

8. Resultados pretendidos

Garantir a identificação visual dos veículos oficiais da Câmara;
Promover maior transparência na utilização dos bens públicos;
Padronizar a comunicação visual da frota;
Facilitar o reconhecimento dos veículos pela população.

9. Requisitos necessários para a contratação

a) SERVIÇO - Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

b) LOCAL - Os serviços serão realizados no estacionamento da Câmara na Praça Feliciano Sodré, nº 384 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ.

c) MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – Todo material e equipamento necessário para execução do serviço deverá ser fornecido pela Contratada, **que deverá observar integralmente o layout, identidade visual e especificações técnicas fornecidas pela Câmara.**

d) QUALIDADE E GARANTIA - O serviço deverá apresentar bom acabamento sem imperfeições, com aprovação final do fiscal, devendo ser garantido pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, impressão, desbotamento, bolhas, descolamento e falhas de aplicação.

e) PAGAMENTO - O pagamento será executado em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço. O valor do serviço deve incluir todos os custos diretos e indiretos (mão de obra, material, encargos, deslocamentos, impostos, etc), apresentado na Proposta de Preços.

f) PRAZO EXECUÇÃO - O prazo de execução dos serviços é até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Câmara.

g) FISCALIZAÇÃO - A fiscalização do processo será designada pelo Presidente, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações contratadas.

h) RECEBIMENTO - O serviço será recebido de forma:

* Provisoriamente - no prazo de 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação de sua



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

conformidade com as especificações constantes no processo e na proposta;

* Definitivamente - no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

Caberá ao fiscal designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

Considerando a celeridade processual exigida pela demanda, a contratação deverá ser executada através da Plataforma Contrata+Brasil.

Disponibilização dos veículos para a execução dos serviços;

Designação de fiscal para acompanhamento e recebimento dos serviços;

11. Estimativa prévia do valor da contratação

A ser definido através de proposta cadastrada na plataforma Contrata+Brasil.

12. Anexo

Segue em anexo o layout dos adesivos.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Silvio Almeida Novaes
Matrícula: 010/PL
Função: Diretor de Transportes

Casimiro de Abreu, 04 de agosto de 2026.

Assinatura: _____



ANEXO ESPECIFICAÇÕES E MODELOS

0,35

0,35



0,10

0,10



0,50

0,08

<https://casimirodeabreu.rj.leg.br/>